

LEI Nº 6.739, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Celso Chagas).


A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 04 de abril de 2022 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei autoria do Vereador Santiago de Lucas Angelo:

Art. 1º. Passa a se denominar Rua Celso Chagas a atual Rua 09 (Nove) do Loteamento Ourinhos Constante, em toda a sua extensão e futuros prolongamentos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 05 de abril de 2022.


LUCAS PÓCAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 6.739 – Denominação Celso

Publicado no Diário Oficial do Município

Emissão nº 1618

Circulado em 08/04/22

Conferido por Revisão